



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

-02-
526/2021
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2021

PROCESSO Nº 526 /2021

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea "d", do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito em atendimento ao Requerimento de autoria dos Vereadores Eduardo Minas e Outros, protocolado em 13 de agosto de 2021, sob o nº 001195.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão Especial de Inquérito serão indicados pelo Presidente da Câmara, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, na forma do parágrafo 4º do artigo 70 do Regimento Interno, com a seguinte estrutura:

I - Finalidade: Apuração de possíveis irregularidades na aferição do consumo e na cobrança das contas de energia elétrica, falta de manutenção na rede e prejuízos aos munícipes pela ENEL - Distribuição São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, localizada na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2, Térreo Tamboré – Barueri-SP;

II - Número de membros: 05 (cinco);

III - Prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluir o seu trabalho e elaborar parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

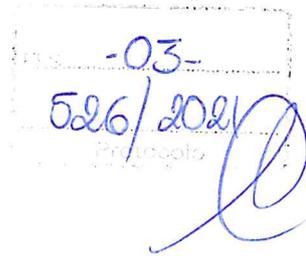
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de agosto de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ
Presidente

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
1º Secretário

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Eduardo Minas e Outros apresentaram o Requerimento protocolado sob o nº 001195, em 13/08/2021, solicitando a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito.

Consta do Requerimento que a Comissão Especial de Inquérito deverá apurar possíveis irregularidades na aferição do consumo e na cobrança das contas de energia elétrica, falta de manutenção na rede e prejuízos aos munícipes pela ENEL – Distribuição São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, localizada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2, Térreo Tamboré – Barueri-SP.

A Comissão Especial de Inquérito será constituída por cinco membros e terá o prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias, para concluir o seu trabalho e elaborar parecer, que será encaminhado ao Plenário, para apreciação.

Diadema, 18 de agosto de 2021.



Ver. JOSA QUEIROZ
Presidente



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
1º Secretário

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário